



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO, do município de Santa Luzia do Pará- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 047/2023, devidamente motivado e justificado, composto por Projeto Básico,

**CONSIDERANDO** que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para **SELEÇÃO DE MAIOR OFERTA** para CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MEDINDO 121,64 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO À AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 345,- SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

Santa Luzia do Pará - MA, 25 de setembro de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida  
Secretário de Administração  
Portaria: 003/2021-CP  
Pref. Mun. de Santa Luzia do Pará-MA

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público  
Portaria nº 003/2021

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 25/09/2023

Assinatura